

**ATA Nº 004/2025 – ASSEMBLEIA ORDINÁRIA TELEPRESENCIAL DO
CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA
DE SANTANA-BA – 1. CONTRATO DE MANUTENÇÃO DO EQUIPAMENTOS:
TOMÓGRAFO E RESSONÂNCIA DA POLICLÍNICA; 2. CONTRATO DE RATEIO -
EXERCÍCIO DE 2026; 3. RESOLUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO
FINANCEIRO 2026; 4. REAJUSTE SALARIAL DOS EMPREGADOS PÚBLICOS -
ESTATUTO; 5. INCLUSÃO DOS CARGOS NOVOS 6. PORTARIA DE CONCESSÃO
DE AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO; 7. TERMO ADITIVO Nº02/2025 AO TERMO DE
REPASSE UNILATERAL Nº 01/2024 - PISO DE ENFERMAGEM; 8.
CREDENCIAMENTO - AÇÕES INTENSIFICADAS DE SAÚDE - ESTATUTO,
PROTOCOLO DE INTENÇÕES E CONTRATO DE CONSÓRCIO; 9. O QUE
OCORRER.**

Aos nove dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco, de forma telepresencial, reuniu-se o Sr. Antônio Marcos do Nascimento Pereira, Coordenador Geral dos Consórcios Públícos de Saúde do Estado da Bahia, além dos assessores técnicos da SESAB, Thiago Sena e Renato Sena, o Presidente do Consórcio, Sr. Mauro Vieira, e a equipe administrativa do Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Feira de Santana – Portal do Sertão, composta por Kelly Ferreira (Diretora Executiva), Ana Carolina (Diretora Administrativa), Victor Martins (Assessor Especial) e Danila Dias (Assistente Administrativa), além dos(as) Senhores(as) Prefeitos(as) e representantes dos municípios consorciados, conforme lista de presença anexa.

O Sr. Presidente, após verificar e ratificar o quórum necessário, declarou aberta a Assembleia e informou os pontos de pauta que seriam abordados:

1. Contrato de Manutenção do Equipamento: Tomógrafo e Ressonância da Policlínica;
2. Contrato de Rateio - Exercício de 2026;
3. Resolução Orçamentária do Exercício Financeiro 2026;
4. Reajuste Salarial dos Empregados Públícos - Estatuto;
5. Inclusão dos cargos novos;
6. Portaria de concessão de Auxílio-alimentação;
7. Termo Aditivo nº 02/2025 ao Termo de Repasse Unilateral nº 01/2024 - Piso de Enfermagem;
8. Credenciamento - Ações Intensificadas de Saúde - Estatuto, Protocolo de Intenções e Contrato de Consórcio;
9. O que ocorrer.

Dando início aos trabalhos, o Sr. Presidente passou a palavra ao Sr. Antônio Marcos Pereira, Coordenador de Consórcios da SESAB, que apresentou panorama geral sobre os pontos em pauta nessa presente assembleia.

Iniciada a assembleia, o Sr. Thiago Sena apresentou a pauta e informou que iniciaria com a prestação de contas: I – CONTRATO DE MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS: TOMÓGRAFO E RESSONÂNCIA DA POLICLÍNICA: O Coordenador dos Consórcios, Antônio Marcos do Nascimento Pereira comunicou que o Estado, através da SESAB, agora manterá um contrato de manutenção preventiva e corretiva do tomógrafo e ressonância ativo,

para uso dos equipamentos das Policlínicas Regionais de Saúde. Ressaltou que o Contrato de Rateio habitual já provisão o custo desse serviço e que seguirá a proporção praticada em 50% para o Estado e 50% para os Municípios. O Estado, sendo a entidade gestora do contrato, efetuará o pagamento junto às empresas e esse valor será descontado em sua integridade do custeio Policlínica repassado ao Consórcio, tendo em vista a inviabilidade do Consórcios encaminhar o valor de 50% encaminhado pelos municípios. Ressaltou-se, contudo, a imperiosidade da manutenção preventiva tempestiva dos demais equipamentos periféricos, tais como gerador, chiller, condensadoras de ar-condicionado e outros, os quais não estão contemplados no custeio estadual supracitado. II – CONTRATO DE RATEIO – EXERCÍCIO DE 2026: O Assessor Técnico da SESAB discorreu sobre o reajuste salarial previsto para o ano de 2026. Explicou que a composição do reajuste salarial se dará de forma escalonada: inicialmente, aplicar-se-á o índice de 4,25%, já contemplado no Contrato de Rateio 2026. Posteriormente, a partir do mês de maio, haverá a incidência do percentual remanescente de 4,5%, o qual será formalizado mediante Termo Aditivo ao Contrato de Rateio 2026. Esclareceu-se que, não obstante a formalização parcelada, o planejamento contempla o exercício fiscal em sua integralidade. Ademais, foi apresentado o comparativo que demonstra uma alteração de 0,13 no valor do per capita. O Contrato de Rateio referente ao exercício de 2025 estabelece o per capita de 0,76 enquanto o novo Contrato de Rateio para o exercício de 2026 fixa o per capita em 0,89, sendo informado que o contrato detalhado será encaminhado para avaliação individualizada de cada ente consorciado. III – REAJUSTE SALARIAL DOS EMPREGADOS PÚBLICOS – ESTATUTO: Em consonância com as deliberações financeiras tratadas no item III, discutiu-se a necessidade de adequação estatutária para viabilizar a concessão do reajuste salarial aos empregados públicos do Consórcio. A alteração visa conferir legalidade à aplicação dos índices inflacionários e de ganho real acordados. IV – PORTARIA DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO: O Assessor Técnico explanou sobre a necessidade de alteração estatutária para prever a concessão de benefício de natureza indenizatória aos empregados. Ficou estabelecido que o Auxílio-Alimentação será devido aos empregados com carga horária de 40 horas semanais, no valor de R\$ 20,00 (vinte reais) por dia útil, totalizando o montante mensal de R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais), com previsão de implementação em 2026. Ademais, foi informado que o Consórcio será responsável pela realização do certame licitatório para contratação da empresa prestadora do serviço. V – TERMO ADITIVO Nº 02/2025 AO TERMO DE REPASSE UNILATERAL Nº 01/2024 – PISO DA ENFERMAGEM: Segundo o Assessor Técnico da SESAB, existe no âmbito do Consórcio um Termo de Repasse Unilateral firmado em 2024, que requer aditivos anuais para a manutenção de sua vigência. Desta feita, faz-se necessária a aprovação do Termo Aditivo nº 02/2025, visando assegurar a continuidade dos repasses no exercício de 2026. O referido instrumento formaliza a relação entre o Estado e o repasse oriundo da União para cumprimento do Piso da Enfermagem. Foi enfatizado que tal medida não acarretará ônus financeiro adicional aos Municípios, tratando-se estritamente de complemento custeado pelo Ministério da Saúde. VI – CREDENCIAMENTO – AÇÕES INTENSIFICADAS DE SAÚDE – ESTATUTO, PROTOCOLO DE INTENÇÕES E CONTRATO DE CONSÓRCIO: O Assessor Técnico da SESAB informou a proposta atual visa inserir no Estatuto a previsão de credenciamento para contratação de Pessoas Jurídicas (PJ), exclusivamente para a execução de Ações Intensificadas de Saúde, observando-se requisitos específicos que serão detalhados no instrumento normativo. Ademais, deliberou-se sobre a alteração estatutária para inclusão das previsões do Protocolo de Intenções e do Contrato de Consórcio, conforme preconizado pela Procuradoria Geral do Estado (PGE). A equipe técnica ficará responsável pela elaboração das minutas. VII - INCLUSÃO DOS NOVOS CARGOS - PUBLICAÇÃO DAS LEIS RATIFICADORAS PELOS MUNICÍPIOS - APROVAÇÃO DA ALTERAÇÃO AO ESTATUTO. Pelos Srs. Renato Sena e Thiago Sena

**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA - PORTAL
DO SERTÃO**
CNPJ 29.664.289/0001-25

foram esclarecidos os trâmites seguido para criação dos Cargos no âmbito do Consórcio e na Policlínica, em atenção a orientação da Procuradoria Geral do Estado, bem como, a criação do cargo de controlador interno, mediante seleção pública, em atenção as notificações e exigências apresentadas pelo Tribunal de Contas dos Municípios da Bahia TCM – BA, além da ampliação dos cargos de enfermeiro (01), técnicos em enfermagem (2) e assistente administrativo (1) que proporcionará uma melhor estruturação dos postos de trabalho, que hoje encontram-se aquém diante da grande demanda de atendimentos e serviços fornecidos por esta unidade, razão pela qual, exigiu-se a aprovação em assembleia, ocorrida em maio/2024, a alteração do contrato de consórcio e a ratificação do referido instrumento na maioria das Câmaras Municipais dos 29 Entes consorciados, aprovados em Municípios: Município de Coração de Maria – Lei nº 157/2025; Município de Baixa Grande – Lei nº 510/2025; Município de Pé de Serra – Lei nº 747/2025; Município de Amélia Rodrigues – Lei nº 921/2025; Município de Capela do Alto Alegre – Lei nº 786/2025; Município de Pintadas – Lei nº 564/2025; Município de Santanópolis – Lei nº 54/2025; Município de Anguera – Lei nº 340/2025; Município de Ipecaetá – Lei nº 504/2025; Município de Ipirá – Lei nº 1.050/2025; Município de Rafael Jambeiro – Lei nº 333 /2025; Município de Candeal – Lei nº 402/2025; Município de Feira de Santana – Lei nº 4374/2025; Município de Conceição da Feira – Lei nº 1.057/2025; Município de Irará – Lei nº 1.047/2025; Município de Santo Estevão – Lei nº 585/2025. VIII – RESOLUÇÃO ORÇAMENTARIA DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026: Elma Cristina Azevedo da Silva do setor de planejamento e orçamento apresentou a previsão orçamentaria para o exercício financeiro de 2026 mediante indicação de receita total prevista, composta principalmente por transferências correntes que representam 96,1% do total.

Após as explanações e esclarecimentos de dúvidas, o Presidente submeteu toda a pauta à votação, sendo aprovada por unanimidade pelos presentes. Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada, da qual eu, Victor Martins Vieira, Assessor Especial, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada pelo Sr. Mauro Vieira, Presidente do Consórcio.

Feira de Santana, 09 de dezembro de 2025.

MAURO SELMO OLIVEIRA VIEIRA
Presidente

LISTA DE PRESENÇA:

Município de Conceição Jacuípe – Jéssica Santos Silva

Município de Irará – Tayse dos Santos Menezes

Município de Capela – Daniel Luiz Gomes Carneiro

Município de Ichu - Maria de Araújo Silva

Município de Pintadas - Normalene Nascimento Rios

Município de Candeal - Evelyn Monaliza Duarte Medeiros Cerqueira

Município de Antônio Cardoso – Jamile Paulino Barreto dos Santos

Município de Água Fria – Renan Araújo Barros

Município de Feira de Santana – Rodrigo Santos Matos

Município de São Gonçalo – Camila Nayara Farani Barros

Município de Riachão do Jacuípe – Filipe Alexandre Silva Guimarães

Município de Pé de Serra – Núbia Leite Rios

Município de Rafael Jambeiro – Marinalvo Serra

Município de Terra Nova - Roseane Santos Silva

Município de Baixa Grande – Illmara Leal Bastos

Município de Teodoro Sampaio - José Gilson Barbosa

Município de Amélia Rodrigues – Elanyr Carvalho de Souza Mattos

Município de Coração de Maria – Rodrigo Antônio Vilas Boas Santos Marques

Município de Serra Preta – Deiziane de Freitas Rios

Município de Terra Nova - Roseane Santos Silva

Município de Gavião - Jason de Oliveira Silva

Município de Anguera - Mauro Vieira

SESAB - Antônio Marcos do Nascimento Pereira